



Sind • Maringá RURAL

Edição # 4 • Agosto • Setembro • 2018

www.sindrural.com.br

agrotóxicos 06

Produtor, você sabe o que fazer com as sobras de agrotóxicos?

clima 10

Sem La Niña, situação da safra 2018/19 deve ser favorável

concurso 20

Sindicato Rural de Maringá promove I Concurso de Fotografia "Bezas do Campo"

Soja

Com boas condições climáticas, Paraná tem o plantio mais precoce dos últimos anos

Foto de capa
www.paranacooperativo.coop.br



Plano Safrá

2018/2019



Juntos, plantamos e colhemos melhores resultados.

Os recursos já estão disponíveis em nossas agências. Produza com a segurança de contar com um parceiro que tem experiência no campo. Consulte o seu gerente.

Primeira instituição financeira cooperativa do Brasil.

SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519.

**Custeio
Investimento
Comercialização
Industrialização**



Informação
com a máxima
credibilidade
é fundamental



Apesar dos desafios que temos pela frente, somos otimistas e reconhecemos **que já trilhamos um respeitável caminho até aqui, pautado pela ética e pelo compromisso com nossos associados**



José Antônio Borghi

Presidente do Sindicato Rural de Maringá

Palavra do **Presidente**

Há muitos anos o agronegócio tem mantido seu papel de sustentáculo socioeconômico do país graças ao trabalho vocacionado do homem do campo. Disso não temos dúvida e os números e estatísticas estão aí para comprovar. E para a progressão deste trabalho competente de nossa categoria, informação com credibilidade é fundamental. Apesar dos desafios que temos pela frente, somos otimistas e reconhecemos que já trilhamos um respeitável caminho até aqui, pautado pela ética e pelo compromisso com nossos associados, representantes e profissionais do setor rural. Todas as conquistas até aqui acumuladas só nos dão mais ânimo e fôlego para continuar em busca da melhoria contínua e reforçando as boas parcerias. Hoje, o trabalho persistente do Sindicato Rural de Maringá, juntamente com a FAEP/SENAR-PR, tem se desenvolvido no sentido de assegurar ao produtor rural e seus trabalhadores condições para que atinjam novos mercados, agregando real valor aos produtos, disponibilizando, para tanto, técnicas e informações especializadas, aprimorando os conhecimentos para que representem renda e emprego, além da manutenção do homem do campo nas suas atividades. Além da representatividade e força política, a parceria Sindicato Rural de Maringá e FAEP rende muitos frutos, contabilizando, até o final de setembro, com cursos profissionalizantes para o homem do campo. Nesta edição você confere alguns dos últimos treinamentos realizados. Associado e produtor rural, vocês sabem destinar sobras de agrotóxicos e embalagens vazias do produto? Já conferiu o último balanço de plantio e colheita da soja e milho? Necessita de orientação jurídica? Confira isso e muito mais na quarta edição da revista SindRural Maringá. **Boa leitura!**



NESTA EDIÇÃO

06 Agrotóxicos

Você sabe o que fazer com as sobras de agrotóxicos?



10 Clima

Sem La Niña, situação da safra 18/19 deve ser favorável



12 Segurança

Confira dicas de prevenção à violência no campo



16 Soja

Com boas condições climáticas, Paraná tem plantio mais precoce

20 Concurso

Sindicato Rural de Maringá promove I Concurso de Fotografia "Belezas do Campo"

22 Senar

Cursos realizados e oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural



28 ITR

Prazo para declaração do ITR terminou dia 28 de agosto



32 Convênios

Convênios e parcerias oferecidas pelo Sindicato Rural de Maringá

+ e mais...

30 Eventos

34 Espaço do Associado

36 Espaço Saúde

37 Associado de talento

38 Jurídico

39 Receita

EXPEDIENTE

Revista SindRural • Publicação do Sindicato Rural de Maringá • Agosto | Setembro | 2018

Jornalista responsável Débora Schmitt (mobi@mobionline.com.br) **Repórter** Lorena Betiati

Diagramação Mobi Comunicação (44 3040-5842) **Coordenação geral** Valdecir Mokwa

Revisão final Ivoneti Catharina Rigon Bastiani **Fotos** Sindicato Rural de Maringá, Sociedade Rural de Maringá, Faep e banco de imagens

Diretoria do Sindicato Rural de Maringá • Gestão 2016 - 2019

EFETIVOS **Presidente** José Antônio Borghi **1º Vice-presidente** João Batista Versari
2º Vice-presidente Júlio César Meneguetti **Secretária** Hasue Komura Ito **2º Secretário**
Antônio Molonha **Tesoureiro** Marco Bruschi Neto **2º Tesoureiro** Ivaldo de Oliveira

SUPLENTE DA DIRETORIA **1º** Élio Ramos **2º** Antônio Campagnoli **3º** Walter Garcia de Oliveira
4º João Pedro Volpato **5º** Simone Cristina Brambilla **6º** Edilson Komagome
7º João Aparecido Bortolasci **8º** César Augusto Schmitt

CONSELHO FISCAL Antônio Carlos Marcolli, Ivoneti Catharina Rigon Bastiani e Ivaldo Meneguette

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL Luiz Carlos Dias, Carlos Amarildo Polotto e Cicero Mineo Mizote

DELEGADO REPRESENTANTE José Antônio Borghi

SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE Ágide Meneguette

Foto de capa
www.paranacooperativo.coop.br



Sind Maringá
RURAL

- Anúncios
- Sugestão de pautas
- Críticas e dúvidas

☎ 44 3220-1550

✉ sac@sindrural.com.br

🌐 www.sindrural.com.br

CONTE COM SUA SAFRA PARA OS PRÓXIMOS ANOS!

NÃO PERCA ÁREA PRODUTIVA,
REGULARIZE JÁ SUA PROPRIEDADE.
SUA PROPRIEDADE É SEU PATRIMÔNIO.

O PRAZO PARA A
REGULARIZAÇÃO
DE TERRAS
ESTÁ ACABANDO!

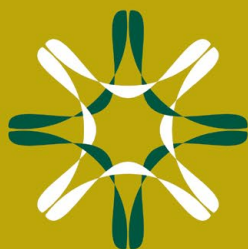
ENTRE EM CONTATO
E REGULARIZE-SE COM A
ESTRATÉGIA AMBIENTAL!

Quem não estiver em conformidade com o CAR, até o dia 31 de dezembro de 2018, ficará em situação irregular, podendo não ter mais acesso a financiamento ou alteração da matrícula.

Procure a Estratégia Ambiental e faça a Compensação de Reserva Legal com terras de procedência comprovada.

O pagamento é feito apenas depois da averbação e garantimos a licitude da área que está sendo vendida.

Serviço completo e com acompanhamento de advogados especialistas garantem a sua regularização. Ligue e resolva sua pendência com a ajuda de nossa equipe.



**estratégia
ambiental**

preservando legalmente

44. 3020-1141 / 9 9121-0707 

Av. Brasil, 4.312 - Sala 1209

Centro Empresarial Transamérica

CEP 87013-000 - Maringá - PR

contato@estrategiambiental.com.br

www.estrategiambiental.com.br



Você sabe o que fazer com as sobras de agrotóxicos?



A manutenção, descarte e uso de agrotóxicos vencidos são consideradas infrações e crimes ambientais passível de multa de até R\$ 2 milhões

Você sabe o que fazer com a sobra de agrotóxico da última safra? E com as embalagens vazias? Muitas vezes, por conta de problemas climáticos, os produtores rurais acabam não utilizando o agroquímico naquele momento e as dúvidas sobre como proceder aparecem.

De acordo com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) o fabricante é responsável pela coleta de agrotóxicos vencidos ou inutilizáveis. **Entretanto, o responsável pela propriedade rural deve acionar a empresa para que o transporte seja realizado da forma correta.**



O agricultor que se recusar a entregar ou manter o agrotóxico vencido tem a fiscalização acionada. **Além de apreensão do produto, a manutenção, descarte e uso de agrotóxicos vencidos são consideradas infrações e crimes ambientais**

No caso de vencimento do material, os produtos passam pelo processo completo de incineração.

E se o agrotóxico ainda não venceu, mas o prazo de um ano da licença está chegando ao fim?

Neste caso, a ADAPAR recomenda que o agricultor contate um engenheiro agrônomo ou responsável técnico para realizar uma nova receita autorizando o uso do produto.

Recusa de entregar ou agrotóxico vencido

Já no caso do agricultor se recusar a entregar ou manter o agrotóxico vencido em sua propriedade, a fiscalização é acionada. Além de apreensão do produto, a manutenção, descarte e uso de agrotóxicos vencidos são consideradas infrações e crimes ambientais. O descumprimento é passível de multa de até R\$ 2 milhões, segundo o Decreto Federal 6.514/2008. Ainda segundo recomendações da ADAPAR, o produtor rural deve solicitar a receita de agrotóxicos ao engenheiro agrônomo de acordo com a necessidade e a área a ser aplicada, pois o ideal é não sobrar grandes quantidades do produto.

Embalagens vazias

Para os agricultores e administradores de propriedades agrícolas, o descarte correto de embalagens vazias de agrotóxicos não é apenas uma atitude consciente. Trata-se de estar em dia com a Lei 9.974/2000 e Decreto 4.074/2002, que afirma de

forma explícita que as embalagens de agroquímicos, após o uso dos produtos, devem ser descartadas no prazo de um ano a partir da data da compra. O descarte fora do prazo determinado em lei ou de forma incorreta pode implicar em multa para o agricultor, o revendedor e até o fabricante do agroquímico. Dependendo da gravidade do descaso, pode ocorrer até detenção, uma vez que as irregularidades caracterizariam crime ambiental. Mas, ao que parece, os produtores brasileiros estão bastante conscientes: **o Brasil é o líder do descarte correto de embalagens de agroquímicos.**



O descumprimento é passível de multa de até R\$ 2 milhões, segundo o Decreto Federal 6.514/2008





Cinco passos para descartar corretamente suas embalagens



1

Lave bem as embalagens

É necessário, primeiro, esvaziar completamente as embalagens no tanque do pulverizador. Depois, deve-se adicionar água limpa em até um quarto do volume do frasco, tampe e agite por 30 segundos. Esta água também deve ser jogada no tanque do pulverizador. Repita a operação três vezes. Ela é chamada de tríplex lavagem.



2

Corte e faça furos para torná-las inutilizáveis

Após passarem pelo processo da tríplex lavagem, todas as embalagens devem ser inutilizadas (danificadas para que não sejam usadas como recipiente novamente). Para isso, corte o fundo da embalagem ou faça furos no fundo, atendo para ter a certeza de que ela não terá mais utilidade.

3

Leve a embalagem a um lugar apropriado

Armazene os frascos lavados e inutilizados em um local adequado e verifique com o revendedor do produto se ele pode recolher as embalagens, ou se você deve levá-las até um local indicado, geralmente um posto de recebimento ou na própria loja, respeitando a exigência de até um ano.

Como fazer a **Tríplice Lavagem** e inutilizar as embalagens



Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador



Adicione água limpa à embalagem em até ¼ de seu volume



Tampe bem a embalagem e agite durante 30 segundos



Despeje essa água no tanque do pulverizador



Por fim, perfure o fundo para inutilizar a embalagem

4

Devolução de recipientes

Todos os recipientes devolvidos – diretamente ou através da revenda – devem seguir para uma central de recebimento. As embalagens passam por um novo tratamento e de lá seguem em blocos compactados e prensados para as indústrias recicladoras.

Guarde o comprovante

É muito importante nunca se esquecer de guardar o comprovante de devolução das embalagens. Este documento deve ser apresentado sempre que a fiscalização for até a propriedade, garantindo que o produtor não sofra nenhuma punição.

5

Obrigações dos vendedores



Os vendedores devem informar aos agricultores sobre os procedimentos de lavagem, armazenamento, transporte e devolução das embalagens vazias. No momento da finalização da compra, o vendedor deve informar, junto com a nota fiscal, o local de devolução das embalagens vazias. Precisam também conhecer os locais de descarte e saber se há condições adequadas para o recebimento das embalagens.



Descarte incorreto é crime

O descarte fora do prazo determinado por lei ou de forma incorreta pode implicar em multa para o agricultor, o revendedor e até o fabricante do agroquímico. Dependendo da gravidade do descaso, pode ocorrer até a detenção, uma vez que as irregularidades caracterizam crime ambiental.



23 anos

SEMENTES *selecionadas*

garantia de quem semeia
o futuro com qualidade

 Campos Verdes
 camposverdes.com.br





Sem La Niña, situação da safra 18/19 deve ser favorável



Se no ano passado o mês de setembro seco atrapalhou o plantio de soja no momento ideal e, posteriormente, atrasou o plantio do milho safrinha - o que acabou gerando perdas consideráveis de produtividade -, **na safra 2018/19 a situação deve ser bem mais favorável em relação ao clima**. Isso porque não teremos a presença do fenômeno climático La Niña, principal responsável por essas mudanças de calendário na safra anterior.

O meteorologista do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet/Mapa), Luiz Renato Lazinski, relata que o Paraná agora vai passar por uma situação de neutralidade, que deve persistir até outubro ou novembro.

"O La Niña foi embora e ainda estamos observando irregularidades de chuvas. Foram mais de 40 dias sem chover e depois choveu 200 milímetros em Maringá e 150 milímetros em Londrina, por exemplo. Em setembro esta chuva vai diminuir, mas ainda terá umidade no solo."

Um ponto positivo é que o fenômeno El Niño deve chegar ao Sul do País a partir de dezembro. "Isso faz com que as chuvas por aqui sejam mais regulares, observando uma situação de maior distribuição, permitindo que a safra se desenvolva bem na região Centro-Sul.

Já mais para o Norte do País o El Niño não gera um clima tão bom. Na região de Matopiba (referente aos estados do MT, TO, PI, BA), as chuvas são muito irregulares, abaixo da média, com veranicos prolongados".



Influências na produção rural no Sul

El Niño



Chuvas abundantes acima da média histórica e aumento da temperatura média

La Niña



Estiagem em toda região, principalmente no inverno

O El Niño deve chegar ao Sul do País a partir de dezembro.

Isso faz com que as chuvas sejam mais regulares, bem distribuídas, permitindo que a safra se desenvolva bem na região"

Luiz Renato Lazinski

Meteorologista do Inmet/Mapa

O trabalho no campo não pode parar nem por um minuto

A Agrosafra é especializada em retífica de motores de máquinas agrícolas de todas as linhas, e mais:

- ✓ Buscamos e entregamos o seu motor direto na sua propriedade;
- ✓ Mecânicos próprios (retiramos e recolocamos seu motor no maquinário sem a necessidade de intermediários);
- ✓ Venda de peças.

O associado Sindrural tem **20% de desconto na mão de obra** através do convênio feito entre a Agrosafra e o Sindrural.

AGROSAFRA
RETIFICA DE MOTORES
Av. Morangueira, 2938 | Maringá - PR
44 2101.5800 | ☎ 44 99139.6849
www.agroretifica.com.br



Dicas de prevenção à violência no campo

(Fonte: FAEP)

Veja adequações em estruturas e comportamentos nas propriedades rurais para melhorar a segurança no campo



O governo do Paraná, com o apoio da FAEP e do SENAR-PR, **elaborou uma cartilha sobre segurança rural que traz dicas de segurança no campo**. O material é fruto de estudos realizados pela Polícia Militar, com base

em dados da corporação, além de relatos de moradores, produtores e sindicatos rurais. Depois de visitas para analisar algumas propriedades vítimas de furtos, roubos e outros ilícitos, o material foi desenvolvido. A cartilha mostra, de forma didáti-

ca, como algumas mudanças relativamente simples podem reduzir os índices de violência. A Polícia Militar orienta desde sugestões para adequações estruturais até aspectos de comportamento. "Criando-se uma cultura de prevenção, que

seja baseada em medidas simples e sem custo na maioria dos casos, teremos níveis muito melhores de segurança e paz neste setor fundamental para a sociedade: o meio rural”, aponta o material.

Entre os principais pontos tratados está o da mudança na arquitetura da propriedade. Nesse ponto, como ensina o material, entra o aspecto da melhoria da visibilidade no local com a desobstrução da paisagem causada por elementos como cercas vivas, paredes verdes, muros muito altos e falta de iluminação. A manutenção constante das

áreas comuns também auxilia a afugentar pessoas mal-intencionadas.

O material também enfatiza a importância de se desenvolver uma vizinhança solidária. É crucial conhecer e manter sempre contato com pessoas de confiança nas redondezas da propriedade. Em caso de alguma situação suspeita, a Polícia Militar e os vizinhos devem ser avisados de forma imediata. Uma rede de contatos, com telefones, grupo de Whatsapp ou similares, deve ser formada e usada com frequência para que se crie o hábito e se mantenha ativa essa rede.



Criando-se uma cultura de prevenção, que seja baseada em medidas simples e sem custo na maioria dos casos, **teremos níveis muito melhores de segurança e paz neste setor fundamental para a sociedade: o meio rural**”





Confira alguns destaques da cartilha **Segurança Rural**



Iluminação

Visibilidade reduzida favorece o bandido

Casa

As residências precisam ter a melhor visibilidade da propriedade



Portão

Reforçado, pintado com cores claras e com sinalização de propriedade particular

Dispositivos eletrônicos

Câmeras e alarmes com manutenção sempre em dia



Galpões

Devem ser posicionados em locais visíveis da sede e sempre trancados

Animais de guarda

Cães adestrados e até mesmo aves, como gansos, podem ser úteis para auxiliar na segurança



10º ENCONTRO DE Mulheres Rurais

13

DE NOVEMBRO
📍 MARINGÁ - PR
Fregadolli Eventos

O protagonismo da
mulher
no agronegócio

PALESTRANTE



Teresa Cristina Vendramini

Teka Vendramini é paulista, natural de Adamantina, graduada em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Administra propriedades da família no interior de São Paulo e em Mato Grosso do Sul. Além disso, é membro do Núcleo Feminino do Agronegócio (NFA) e diretora executiva da Sociedade Rural Brasileira (SRB).



COMISSÃO DE MULHERES

Plantio de soja

Safra 2018 / 2019

**Com boas condições climáticas,
Paraná tem o plantio mais precoce
dos últimos anos**

O plantio de soja da safra 2018/19 do Paraná, segundo produtor da oleaginosa no Brasil, **teve o início mais precoce das atividades de semeadura em pelo menos cinco anos**, afirmou o Departamento de Economia Rural (Deral), do governo do Estado.

Chuvas regularizadas permitiram o bom andamento dos trabalhos no Estado, com produtores vendo condições de umidade favorável para a germinação do grão.

Um início precoce do plantio da soja é importante para o Estado, que tem semeado cada vez mais milho na segunda safra.

"Ano passado, ficamos até 28 de setembro sem chuva, isso atrasou o plantio e a colheita, e atrasou o plantio da safrinha de milho depois." Quanto mais cedo o plantio da safrinha, melhor a janela para o desenvolvimento da safra. Se o cereal é plantado mais tarde, fica mais sujeito à falta de chuva ou geadas.



Safra 2018/19 no Paraná

Em 2018/19, a safra de soja do Paraná está estimada pelo Deral em 19,6 milhões de toneladas, o que seria um crescimento de 3% ante 2017/18, ficando atrás apenas do recorde registrado em 2016/17 (19,9 milhões de toneladas). O Deral projeta o plantio em 5,45 milhões de hectares, com estabilidade ante a temporada passada.



19,6

milhões de toneladas são estimadas para a safra 2018/19



3%

de crescimento perante a safra 2017/18



5,45

milhões de hectares de plantio de soja são projetados pelo Deral





SOJA



Diante das recentes precipitações, produtores paranaenses, especialmente da região oeste do Estado, **estão semeando a oleaginosa a todo vapor. Isso porque as previsões indicam chuvas próximas**"

Além de ser favorecido pelo clima, o plantio de soja mais precoce, na comparação com anos anteriores, ocorre após uma determinação fitossanitária no ano passado que autorizou a antecipação dos trabalhos em alguns dias.

"Diante das recentes precipitações, produtores paranaenses, especialmente da região oeste do Estado, estão semeando a oleaginosa "a todo vapor". Isso porque as previsões indicam chuvas também para os próximos dias", afirmou o

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), em análise feita recentemente. "O lado ruim é que o recebimento de sementes está atrasado, devido às complicações logísticas no Brasil", acrescentou o Cepea.

Sonergy é agro

Economize até **95%**
na sua conta de luz

A Sonergy Brasil implanta a tecnologia da energia fotovoltaica na sua propriedade, utilizando um sistema com garantia de 25 anos dos painéis e o investimento pode ser financiado através do Pronaf, Santander, Banco do Brasil, Sicredi, BNDES, Proger, Caixa, entre outros.

E agora, o Paraná também conta com isenção de ICMS.

📍 Av. Teixeira Mendes, 3105, conj. 01 | 87.015-001 | Maringá/PR
Fone: (44) 3224-8160 | contato@sonergybrasil.com.br

📘 facebook.com/sonergybrasil

🌐 www.sonergybrasil.com.br

Sonergy Brasil

SOLUÇÕES EM ENERGIA

União feminina,
força para o
agro



OBJETIVOS DA **Comissão** de Mulheres

Reunir e integrar as participantes, buscando contribuir com o aperfeiçoamento profissional, pessoal e social, incrementando o espírito associativo de livre iniciativa e resultando em ações benéficas para a sociedade.

Promover análises e estudos, pesquisas, treinamentos, debates, sugestões e assessoramentos, intensificando a integração da mulher

produtora rural, bem como das esposas, filhas e noras de produtores rurais filiados ao Sindicato.

Promover a realização de cursos, palestras, congressos, reuniões, bem como o intercâmbio junto às diversas comissões dos demais Sindicatos Rurais Patronais do Paraná, visando a ampla integração e troca de experiências, a fim de priorizar a formação e capacitação continuada e a

disseminação da união da classe empresária rural.

Convocar as produtoras rurais que empreendem a atividade agropecuária para que integrem o Sindicato Rural de Maringá, visando a união da classe empresária rural, o desenvolvimento e a valorização da atividade agropecuária e o progresso econômico, social e político do país, sobretudo na dimensão feminina.



Sindicato Rural de Maringá promove I Concurso de Fotografia com o tema “Belezas do Campo”

O Sindicato Rural de Maringá está promovendo e realizando o seu **I Concurso de Fotografia, com o tema “Belezas do campo”**. Associados, familiares e participantes de cursos do Senar podem se inscrever e enviar suas fotos. **O objetivo do concurso é expor as belezas e rotina do campo através de fotografias**. Uma comissão julgadora formada por profissionais e a Comissão de Mulheres fará o julgamento.



➔ Disposições Gerais

- O concurso é aberto a associados, familiares e participantes de cursos do Senar.
- O tema será: “As belezas do campo”. Fotos de locais do campo, mostrando suas características, arquitetura, beleza, árvores, fauna, colheita, plantio etc.
- O tipo de foto será colorida, sem manipulação digital, sem interferência eletrônica, montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação, não podendo ser usado filtro de melhora e nem de tratamentos específicos, como preto e branco, cromo, envelhecimento etc. Não serão aceitas selfies.
- A técnica para criação da fotografia é livre, podendo ser usados filtro polarizador e lentes especiais de ampliação no equipamento fotográfico.

➔ Inscrições

- A inscrição das fotos deverá ser realizada por e-mail (imprensa@sindrural.com.br) com preenchimento de formulário específico.
- Inscrição de no máximo 5 fotos por participante.
- No e-mail da inscrição, será necessária uma breve descrição da foto (1 frase), data, hora e local.

d. As fotos deverão ser enviadas por e-mail, no endereço imprensa@sindrural.com.br, nos formatos JPEG ou similar, modo paisagem e ter uma definição mínima de 300 dpis. Poderão ser aprovadas fotos com menor definição, desde que apresentem boa qualidade.

e. O prazo final para inscrições e envio de fotos é primeiro (01) de novembro de 2018.

→ Julgamento

a. As fotos inscritas serão expostas no Sindicato Rural de Maringá, por 60 dias, onde serão reconhecidas pelo seu número de inscrição.

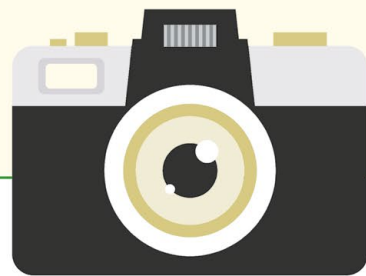
b. Os associados farão a escolha das melhores fotos, em formulário nominal, escolhendo as 12 melhores fotos, pelo seu número. Cada associado terá direito ao preenchimento de 1 formulário, ficando limitado ao preenchimento por parte do associado, seu cônjuge e dos filhos maiores de 14 anos.

c. Caso haja empate em número de votos que seja necessário a escolha de outra foto, a comissão organizadora tomará a decisão por critério de qualidade de impressão da foto.

e. As fotografias selecionadas poderão ser utilizadas na divulgação do Sindicato Rural de Maringá, como redes sociais, site, revista, entre outros, preservando sempre o crédito do autor.

f. Nenhum valor será devido ao autor em razão da reprodução mencionada neste regulamento, valendo a inscrição como autorização expressa das condições.

g. Ao efetuar a inscrição, o participante aceitará imediatamente todas as disposições e itens deste regulamento. O não cumprimento deste regulamento poderá, a critério da comissão organizadora, causar desclassificação das fotografias inscritas.



I Concurso de Fotografia "Belezas do Campo"

→ Temática

Fotos de locais do campo, mostrando suas características, arquitetura, beleza, árvores, fauna, colheita, plantio.

→ Quem pode participar

Associados, familiares e participantes de cursos do Senar.

→ Tipo de foto

Colorida sem nenhum tipo de manipulação e filtro. Modo paisagem e definição mínima de 300 dpis.

→ Quantidade de fotos

Inscrição de no máximo 5 fotos por participante.

→ Como enviar as fotos

Para o e-mail imprensa@sindrural.com.br, com preenchimento de formulário específico.

→ Prazo para envio das fotos

Dia 01 de novembro de 2018.

IMPLANTE DENTÁRIO

Recupere sua qualidade de vida!



Abandone a prótese móvel que tanto incomoda e conquiste uma nova vida, cheia de saúde, autoestima e com muitos motivos para sorrir.

AGENDE SUA AVALIAÇÃO

44 3029.0700 | 44 99185.0700

Rua Luiz Gama, 279 - Maringá-PR
www.maximusodontologia.com.br

CLM - PR 1.790
MAXIMUS
ODONTOLOGIA AVANÇADA

Cursos do Senar

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural



Cultivo em ambiente protegido-estufa

O Sindicato Rural de Maringá e Senar-PR em parceria com a Emater-Paiçandu realizou, durante os dias 13, 14, 15, 30 e 31 de agosto, o curso de cultivo em ambiente protegido-estufa. O treinamento foi ministrado pelo instrutor Jair Telles e **teve como objetivo produzir olerícolas manejando o ambiente protegido.**



Inclusão Digital em Ivatuba

Durante cinco dias de agosto, o Sindicato Rural de Maringá, em parceria com o Senar, promoveu o curso de Inclusão Digital. As aulas foram ministradas pelo instrutor Alex Almeida, e realizadas na Casa da Cultura em Ivatuba. **Além dos conhecimentos de navegação, o curso também ofereceu conceitos para o conhecimento das máquinas, como funções de mouse, teclado, menu iniciar, placas, discos, barra de tarefas e instalação de programas.**

Prática do curso de Colhedora Axial



Os participantes do curso de Colhedora Axial Case NR.31 foram **aprender na prática a operação e regulagem básica de colhedoras autotrizes - Modelo Axial-CASE**, com o instrutor Newton Cardoso. É importante lembrar que este curso não possibilita o certificado para o participante conduzir a máquina em deslocamento fora da propriedade.



Jovem Agricultor Aprendiz em Itambé



Vinte adolescentes entre 14 e 18 anos estão participando do curso de Gestão pelo programa JAA-Jovem Agricultor Aprendiz, em Itambé-PR. O treinamento, promovido pelo Sindicato Rural de Maringá em parceria com o Senar-PR está sendo ministrado pela instrutora Patrícia Pimentel. O objetivo do curso é **exercer atividades pertinentes ao empresário rural, com visão empreendedora, respeitando as legislações vigentes, executando melhorias de processos com responsabilidade, comprometimento e praticando cidadania.**



Tratorista em Maringá



Do dia 17 a 21 de setembro, os alunos do curso de tratorista em Maringá **aprenderam na prática e teoria o funcionamento da máquina**, com o objetivo de empregar as técnicas corretas na operação, na regulagem e manutenção de tratores agrícolas e implementos. As aulas foram ministradas pelo instrutor Newton Cardoso, no Sindicato Rural de Maringá, New Agro e AgriCASE.

Derivados de mandioca em Maringá



O Sindicato Rural de Maringá, em parceria com o Senar-PR, promoveu de 17 a 21 de setembro o curso de Derivados de Mandioca na Sociedade Rural de Maringá. O objetivo do curso é **desenvolver produtos à base de mandioca aplicando técnicas de produção e boas práticas de higiene.** Os ensinamentos foram ministrados pelo instrutor Sérgio Kazuo.





Prática do Curso de Manejo e Ordenha acontece em Maringá

Terminou no dia 14 de setembro o curso de Manejo e Ordenha em Maringá. Após a teoria, os alunos foram **aprender na prática a realizar corretamente as principais práticas de manejo envolvidas na atividade leiteira**. O instrutor foi Thiago Bardy. Entre o conteúdo programático está: Cuidados com a vaca antes do parto; Nascimento da bezerra; Bezerra de 2 a 4 meses; Novilhas de 4 a 10 meses; Novilhas de 10 a 16 meses; Novilhas de 16 a 24 meses; Manejo de vacas; Condição corporal do rebanho; Aplicação de vacinas e medicamentos; Ordenha mecânica e/ou manual (equipamentos, funcionamento, limpeza e manutenção); Vasilhames (higiene e desinfecção); Manejo da Ordenha; Preparo do ordenhador; Teste de mastite e muito mais.



Curso de conservas, molhos e temperos em Doutor Camargo

Terminou em 28 de agosto o curso de Conservas, Molhos e Temperos em Doutor Camargo. O instrutor foi Sergio Kazuo. Durante o treinamento, doze participantes aprenderam a **desenvolver produtos baseados nos métodos de conservação de alimentos aplicando técnicas e boas práticas de higiene**.

Após o curso Herdeiros do Campo, jovens dão início às suas próprias lavouras

Resultado do curso para família de Prudentópolis foi a geração de mais renda no campo e a permanência de jovens no meio rural

A sucessão familiar rural é uma das grandes preocupações da classe produtora. Preparar as novas gerações para que possam assumir o comando da propriedade quando a idade chegar e faltarem forças para o trabalho não é tarefa simples. Mas quanto antes



começar, mais tranquilo será o processo. Para facilitar esta transição, o SENAR-PR criou o curso "Herdeiros do Campo", que tem como objetivo preparar produtores e herdeiros para planejarem, juntos, a sucessão familiar. Com duração de 42 horas, distribuídas ao longo de cinco encontros, o curso se apoia no tripé: Propriedade, Família e Empresa. Condição obrigatória para participar do programa é que duas gerações façam o curso juntas (pai e filha, mãe e filho, sogro e genro etc.). Em algumas situações a mudança de comportamento acontece logo após a conclusão do último encontro. **Foi o que aconteceu com uma turma do Herdeiros do Campo realizada em Prudentópolis, na região Sudeste, em parceria com a empresa Souza Cruz.**



Motivados pelo programa, os filhos dos fumicultores já fizeram pedidos individuais de mudas para a empresa para iniciarem seus próprios negócios. Um deles foi o jovem Bruno Willian Pontarolo, de 18 anos, que já solicitou à empresa 25 mil mudas de tabaco em seu nome para começar a própria lavoura. **"O curso trouxe bastante informação, como a importância do diálogo, do planejamento. Gostei muito"**, avalia o jovem empreendedor.

(Fonte: FAEP)

APOIO E SUPORTE PARA IMPULSIONAR A PRODUTIVIDADE

Ao fazer parte da Cocamar, cada produtor rural recebe todo o acompanhamento necessário para otimizar cada vez mais sua propriedade. Afinal, do plantio até a colheita, nossa prioridade é incentivar o desenvolvimento no campo, para que possamos juntos levar prosperidade para a comunidade.

Com nossa união, somos mais fortes!



 cocamarcooperativa
 @cocamarcooperativa

WWW.COCAMAR.COM.BR



cocamar[®]
Cooperado e cooperativa crescem juntos

Cursos do Senar



outubro 2018



☎ Para informações e inscrições: 44 3220-1550 e 99988-5052

Curso	Local	Início	Carga	Cidade
Agricultura de Precisão	Sindicato Rural	01/10/2018	24h	Maringá
Rédeas	S.R.M	01/10/2018	40h	Maringá
Semeadeira	Biotec	05/10/2018	08h	Maringá
Casqueamento	S.R.M	09/10/2018	16h	Maringá
Apicultura II	Sindicato Rural	15/10/2018	40h	Maringá
Morangueiro	MAREV	19/10/2018	08h	Maringá
Geléias e Doces	Cocamar	19/10/2018	16h	Paiçandu
Conservas, molhos e temperos	S.R.M	22/10/2018	16h	Maringá
NR. 33	Usina Santa Terezinha	23/10/2018	16h	Maringá
Herdeiros do Campo	Cocamar	24/10/2018	68h	Maringá
NR. 35	Usina Santa Terezinha	25/10/2018	16h	Maringá
Básico em Mandioca	APMIF	29/10/2018	16h	Itambé
Plantio Direto	Biotec	29/10/2018	24h	Maringá
Forrageicultura - Estabelecimento	Sindicato Rural	29/10/2018	24h	Maringá
Manejo e Ordenha	Sindicato Rural	30/10/2018	24h	Maringá

Olá leitor,
o que você gostaria de ler nas próximas edições?



Você pode **participar** da nossa revista. Envie para nós **sugestões de assuntos** que gostaria de ler na próxima **SindRural Maringá**.

imprensa@sindrural.com.br 

44 98416-1013 

Cursos do Senar



novembro 2018



☎ Para informações e inscrições: 44 3220-1550 e 99988-5052

Curso	Local	Início	Carga	Cidade
Geléias e Doces	Salão Paroquial	28/11/2018	16h	Doutor Camargo
Panificação	S.R.M - Agrocampo	21/11/2018	16h	Maringá
Gestão Rural	S.R.M - Agrocampo	19/11/2018	40h	Maringá
Classificação de Grãos - Soja	Biotec - SEAUC	09/11/2018	08h	Maringá
Derivados de Leite	Cocamar	26/11/2018	16h	Doutor Camargo
Meliponicultura	Sindicato Rural	12/11/2018	32h	Maringá
Piscicultura	S.R.M - Agrocampo	21/11/2018	16h	Maringá
Colhedora Axial	A definir	26/11/2018	40h	Itambé
Primeiros Socorros	A definir	19/11/2018	16h	Itambé
Primeiros Socorros	A definir	21/11/2018	16h	Itambé
NR. 33	Usina Santa Terezinha	06/11/2018	16h	Maringá
NR. 33	Usina Santa Terezinha	08/11/2018	16h	Maringá
Floricultura	MAREV	08/11/2018	24h	Maringá
GPS	Sindicato Rural	13/11/2018	16h	Maringá
Forragicultura - Manejo Pastagem	Sindicato Rural	12/11/2018	24h	Maringá
Aplicação de Agrotóxicos	Ferrari Zagatto	05/11/2018	24h	Maringá



Piscicultura PIRACEMA

A tecnologia aplicada na PISCICULTURA PIRACEMA é uma das mais modernas do mundo. É feita a criação dos reprodutores e, nos tanques de matrizes, estas são selecionadas e recebem tratamento especial, focando na qualidade da água e alimentação, o que as prepara para o processo de reprodução artificial.



**Venda de alevinos
e peixes gordos**

44 3263-4445

Avenida Kakogawa . 2306 . Jardim Cidade Campo . Maringá - PR



prazo para declaração terminou em 28 de setembro

O departamento técnico do Sindicato Rural de Maringá fez cerca de mil declarações de ITRS desde 13 de agosto deste ano

O prazo para o envio da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) à Receita Federal terminou no dia 28 de setembro, que também foi limite para a entrega do Ato Declaratório Ambiental (ADA) ao Ibama.

O atraso na declaração implica sanções como multas e impossibilidade de emissão de certidões negativas necessárias para obtenção de financiamentos bancários.



Essa declaração é muito importante, pois o produtor rural que não estiver com a declaração atualizada não poderá acessar documentos da propriedade, **como a Certidão Negativa, indispensável para registrar a compra ou venda da área, e nem obter financiamento agrícola.**

A declaração do ITR é obrigatória para pessoas físicas e jurídicas que sejam proprietárias de imóveis rurais. O ITR é previsto constitucionalmente, através do inciso VI do artigo 153 da Constituição Federal, e a legislação que rege este imposto é a Lei 9.393/1996. As regras para o ITR 2014 estão na Instrução Normativa (IN) 1.380.

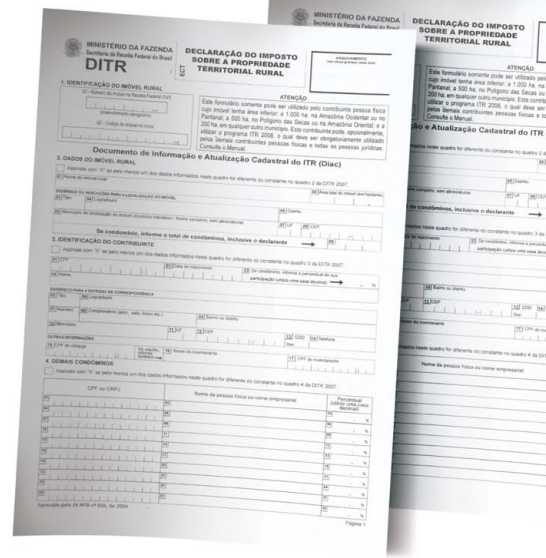
É importante informar que pequenas glebas rurais, com área igual ou inferior às listadas abaixo, estão isentas do pagamento do ITR, mas são obrigadas a efetuar a declaração:

- **100 ha**, se localizado em município compreendido na Amazônia Ocidental ou no Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense.

- **50 ha**, se localizado em município compreendido no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental.

- **30 ha**, se localizado em qualquer outro município.

Também está isento do pagamento, mas não da declaração do ITR, o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado como assentamento, que seja explorado por associação ou cooperativa de produção; que a fração por família assentada não ultrapasse os limites citados acima; e que o assentado não possua outro imóvel. Fica ainda livre do imposto o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe tais limites, desde que, cumulativa-



mente, o proprietário o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; e não possua imóvel urbano.

O Sindicato Rural de Maringá orienta que os produtores rurais e associados que ainda tiverem dúvidas sobre o ITR entrem em contato.

www.chapeibraz.com.br

CHAPEIBRAZ

- Promocional
- Country
- Social
- Infantil
- Selaria
- Cinto
- Boné
- Broxe
- Fivela

A MARCA DO SEU CHAPÉU

☎ 44 **3232-1210**



Eventos



Palestra sobre Compensação Ambiental no Sindicato Rural

O Sindicato Rural de Maringá, em parceria com a empresa Estratégia Ambiental, realizou, dia 30 de agosto, uma palestra com o tema **compensação ambiental**. O evento aconteceu às 19 horas no Sindicato Rural de Maringá. O palestrante foi Victor Hugo Ribeiro Burko, advogado consultor e empresário do ramo agropecuário e agroindustrial. Antes do início da palestra, o tesoureiro do Sindicato Rural, Marco Bruschi realizou a abertura dando boas-vindas a todos e salientou a responsabilidade que a Entidade tem de informar aos seus associados. Na ocasião, o palestrante e advogado explicou questões relacionadas ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) e sobre o CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio). Além disso,

instruiu como o produtor rural pode regularizar a situação ambiental e se adequar à lei. Burko orientou os presentes a revisarem seus CAR'S (Cadastro Ambiental Rural) antes de 31/12. Ao final, o palestrante abriu espaço para um bate papo com os participantes, respondendo dúvidas e debatendo assuntos relacionados a Compensação Ambiental.



Senar/ FAEP e SindRural participam do 17º Dia de Campo de Agrárias Unicesumar



O Senar/FAEP em parceria com o Sindicato Rural de Maringá participou nos dias 17 e 18 de agosto do **17º Dia de Campo de Agrárias**. Sediado na Fazenda UniCesumar-Biotec, na Estrada Morangueira, o evento reuniu **expositores de quase 60 empresas do ramo agrícola**, além de palestras com profissionais. Este ano, o Senar/FAEP e Sindicato Rural de Maringá estiveram presentes com uma tenda montada no evento. Na ocasião, alunos, expositores e produtores rurais puderam prestigiar um espaço de doação de brindes, informações e troca de experiências.



Integrada: Jovens líderes visitam a sede da Ocepar e recebem informações sobre o cooperativismo

Um grupo de 30 jovens líderes da cooperativa Integrada visitou, em 28 de agosto, a sede do Sistema Ocepar, em Curitiba. Os cooperativistas participaram de uma imersão no cooperativismo, que começou na Integrada, em Londrina, passou pela capital paranaense e prosseguiu com atividades vivenciais na Reserva Particular do Patrimônio Natural Ninho do Corvo, em Prudentópolis. Na Ocepar, os jovens foram recebidos pelo presidente José Roberto Ricken, além do superintendente da Fecoopar (Federação das Cooperativas do Paraná), Nelson Costa, e a analista técnica do Sescoop/PR (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Carolina Bianca Teodoro.



Especialista do IAPAR fala sobre recuperação de pastagem na Sociedade Rural de Maringá

Pecuaristas e técnicos da região assistiram no dia 6 de setembro, na Sociedade Rural de Maringá, palestra sobre a viabilidade econômica da adubação de pasto na pecuária de corte. O tema foi abordado pela doutora em zootecnia Simony Marta Lugão, pesquisadora do Iapar-Paranavaí. O evento foi organizado pelo Comitê de Pecuária Moderna da região, com a intenção de sensibilizar produtores a investir na melhoria dos pastos.



Palestra sobre perspectivas para o crédito e seguro rural no Brasil

Em 20 de setembro foi realizada no auditório Sicredi/Cocamar de Maringá palestra sobre as perspectivas para o crédito e seguro rural no Brasil. O palestrante foi o assessor da FAEP Pedro Loyola. Entre os assuntos debatidos estava a importância dos instrumentos de mitigação de riscos de produção e preços. O evento foi organizado pela UNICAMPO, em parceria com Sindicato Rural de Maringá e FAEP.



Os melhores **convênios** para **VOCÊ**



O principal **objetivo** do Sindicato Rural de Maringá é prestar serviços a favor da categoria rural. Firmar parcerias com empresas e instituições é uma forma de promover **melhorias para nossos associados**.

Odontológico

BB Dental

- 29 Coberturas básicas
- Plano integral
- Plano integral + Prótese completa + Ortodontia completa

Médico

Clínica Clip

- Consultas especializadas
- Exames com valores diferenciados

Telefônico

Tim, Claro e Vivo

Ótica

Comercial

- 35% de desconto





Corretora A7 Seguros

- Valores diferenciados



Convênio Jurídico

- Advogados parceiros



Convênio Psicológico

- Ana Paula Costa Lago
- Márcia C. Petarnella



Massoterapia Reflexologia Podal

- Claudinei Waterkemper



Agrosafra Retífica

- 20% de desconto na mão-de-obra

Usfrua destes benefícios e muitos outros. **Associe-se ao Sindicato Rural de Maringá**

Faça-nos uma visita

Rua Piratininga, 391,
Edf. Lavoura, Maringá-PR

(44) 3220-1550

sindicadorural.demaringa

sindrural@sindrural.com.br

www.sindrural.com.br



espaço do Associado

Associado, este espaço é para você. Envie suas fotos e sugestões para  imprensa@sindrural.com.br ou  44 98416-1013

Alberto Mesquini

com os filhos Milton e Marly Mesquini. Alberto foi o primeiro produtor a se associar em nossa extensão de base, em Itambé.



Nota de falecimento

Faleceu no dia 21 de setembro, juntamente com o fechamento desta edição da revista SindRural, **Alberto Mesquini**, associado que fundou a extensão de base do Sindicato Rural de Maringá de Itambé, juntamente com Adenir Feltrin e Erasmo José Molinari. A equipe de colaboradores, diretores e associados lamenta essa perda e dedica sinceras condolências a todos os familiares e amigos.



Paulo Volpato

e sua família, visitando amigos em propriedade Rural na Cidade de Ipiúna-MG.

Robson Acetti

com o filho Antônio e sua caçulinha, Maria Elisa, no Sítio do vovô Zé, em Ivatuba-PR.

**Vagner Pavezzi Framesqui**

e sua filhinha Catarina, compartilhando momentos de afeto no campo, em propriedade em Sarandi-PR.



A · N · I · V · E · R · S · A · R · I · A · N · T · E · S

associados

**Setembro**

José Ferrareze	1
José Da Silva Martins	1
Ricardo Dolfini	4
José Carlos Patricio	5
Edivaldo Dias Modolo	5
Cecilia Fedrigo De Oliveira	9
José Marcos Roncada	9
Armando Marçal De Matos	11
João Cláudio Peruzzi	11
Alécio Rufato	12
Ivanise Maria De Oliveira Rossini	12
Hélio Francisco Alcarria	13
Cláudio Jose Campagnolli	13
Ercio Enz	16
João Misael Mandarino	16
Luiz Renato Krebs	18
Milton Gualberto De Souza	19
Lígia Beatriz Schmitt	19
Leonardo Chavenco Neto	21
Eduardo Adilson Rossi	23
Valdecir Brambilla	24
Orlando Fernandes Dias Junior	25
Ricardo Visioli	25
Adelcio Zagatto	26
Gildo Garla	27
Regina Celia Mori Ferreira	28
Fábio Sapata Alcarria	28
Vanderlei Mandarino	29

Outubro

Antônio David Versari	1
Renato Hoffmann	1
Marco Bruschi Neto	2
Michele Li Puma	2
José Luis Leonardo	8
Pedro Cezar Gomes Lemos	10
Airton Kazuhissa Komagome	10
Primo Verderio	11
Alvaro Moreschi Filho	11
Maria De Lourdes Maltarolo De Sousa	11
Bruno Carlos Versari Neto	13
Geraldo Campagnoli	14
Miguel Besagio	14
Rosemary Aparecida Vernier Fries	14
Ricardo Toshikazu Yamamoto	15
Leonir Gentil Bianchessi	16
Elicelia De Fatima Ferreira Cumani	16
Valdemar Philipp	17
Herlington Cremm	17
Roosevelt Mauricio Pereira	17
Josué Verderio	18
Mauricio Capoa	18
Tiago Oliveira Sapata	18
Mário Kimura	21
Luiz Alberto Schmitt	22
Marina Kiomi Mizote Kawamoto	24
Sebastião Vizioli	25
Mauro Santos Jorge	25
Waldemar Pupulin	25
Ecemir Mandarino	25
Moacir Meneguetti	25



Alergia ocular

O que é a doença e como tratar

É uma reação alérgica que acomete os olhos e as estruturas próximas como a pálpebra. Essa alergia não é contagiosa, ou seja, não passa de pessoa para pessoa, e se não tratada pode durar dias e até semanas. **A alergia ocular mais frequente é chamada de conjuntivite alérgica e pode estar relacionada ao tempo seco e quente**, além de determinadas épocas do ano, como a primavera e o verão. Pacientes com rinite alérgica, asma ou alergias de pele apresentam mais chances de desenvolver alergias oculares.

O que pode causar?



Na maioria das vezes são desencadeadas por poeira, fumaça, pólen, ácaros, alimentos de origem marinha (camarão, lagosta e frutos do mar), produtos de beleza, como maquiagens, perfumes e sabonetes, e outras substâncias, como tintas, solventes, agrotóxicos e inseticidas.

Quais são os sintomas?

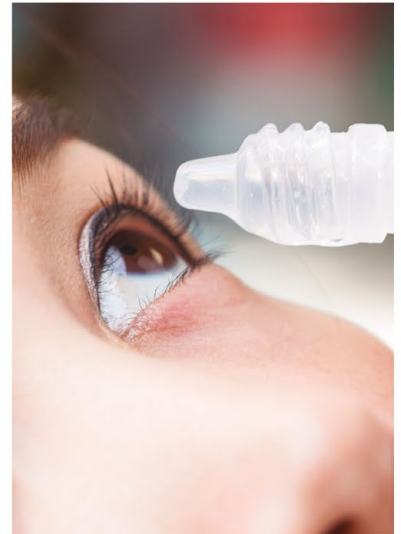


Os sintomas mais comuns são hiperemia (olhos vermelhos), prurido (coceira), lacrimejamento, ardência, fotofobia (sensibilidade à luz) e edema (inchaço) nas pálpebras.

Como prevenir?



- Mantenha o filtro de ar-condicionado sempre limpo
- Evitar cortinas, tapetes e bichos de pelúcia que acumulem poeira
- Forrar travesseiros com capas impermeáveis
- Manter ambientes arejados e expostos ao sol
- Evitar animais domésticos dentro de casa
- Evitar uso de vassoura, prefira pano úmido para a poeira
- Evitar medicações ou produtos que já tenham causado alergias



Como tratar?



Pode-se tratar com uso de colírios específicos e medicações. Entretanto, cada caso deve ser avaliado individualmente a fim de escolher o melhor tratamento possível. Consulte seu oftalmologista, ele é o profissional capacitado para lhe orientar.

CLIP

Clinica para todos

A **Clip** é uma clínica médica com uma vasta gama de especialidades e exames

Para os associados do **Sindicato Rural de Maringá**, a **Clip** oferece consultas especializadas e exames com valores diferenciados

Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5450, Novo Centro, Maringá, (44) 3305-9252

Dr. Leandro Cavalari

Oftalmologista • CRM 39731



meu talento é pintura



A associada **Maria Luiza Milani Piagozzo** tem paixão e muito talento para a pintura em tela. E essa vocação não é de hoje, ela faz belas pinturas desde 1990.



Compartilhe seu
talento conosco

Envie sua sugestão para
imprensa@sindrural.com.br



Restrição ao direito de preferência

Os contratos de arrendamento e parceria rural são regulados por lei específica, conhecida como Estatuto da Terra (Lei n. 4504/64), e seu regulamento (Decreto n. 59566/66). O arrendamento (uma espécie de aluguel) consiste basicamente na concessão temporária de determinada área rural para atividades agropecuárias, respeitadas as características, direitos e obrigações estabelecidas em Lei. Dentre os direitos, está assegurado ao arrendatário (aquele a quem a terra é cedida) o direito de preferência de compra, em caso de venda do imóvel arrendado durante a vigência do contrato, sendo necessário que o proprietário encaminhe comunicação formal ao arrendatário em que conste, detalhadamente, o preço e condições da transação. O arrendatário, então, terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito, efetivando a aquisição. Se o arrendatário optar por não adquirir o imóvel e, posteriormente, verificar da escritura pública de compra e venda que a transação efetivada com terceiros se deu por valor e condições mais atrativas das que lhe foram propostas, terá direito à aquisição pelas mesmas condi-

ções, desde que o faça no prazo de seis meses a contar do respectivo registro da transação, depositando o preço e pedindo, judicialmente, que seu direito seja reconhecido. Mas há restrições estabelecidas pela lei que podem gerar divergências quanto ao citado direito de preferência. Da leitura da Lei em conjunto com as disposições do respectivo regulamento é possível depreender-se que o direito de preferência não pode ser aplicado a toda e qualquer situação. Apesar de o Estatuto da Terra não limitar a aplicação de determinados direitos, o respectivo regulamento fez restrições, diferenciando grandes empresas daqueles que exploram a terra de forma pessoal e direta. Em regra, o regulamento não pode restringir direitos que a própria lei não o fez. Contudo, se analisados o contexto e a intenção do legislador, é possível concluir que seria válida a interpretação restritiva. Há, no entanto, controvérsias. Sob esse contexto, admitindo-se a interpretação restritiva, uma grande empresa não teria o direito de preferência em caso de venda de bem arrendado, uma vez que a intenção do legislador é a de aplicar o princípio de justiça social, interpretação já adotada pelo Supe-

rior Tribunal de Justiça em caso semelhante ao exposto. Então, pelo citado entendimento do STJ, somente arrendatários que explorem a atividade de forma direta e pessoal podem exercer o direito de preferência previsto em lei. Mas é possível que, ainda que o arrendatário se caracterize como uma empresa de grande porte, haja ajuste expresso em contrato acerca do direito de preferência em caso de venda do imóvel arrendado, aplicando-se as disposições do Código Civil. É evidente que as situações devem ser analisadas relativamente ao tipo de exploração agropecuária, ao porte do arrendatário, à forma de exploração, aos prazos ajustados, etc., a fim de que seja possível identificar qual lei será, efetivamente, aplicável para que as disposições contratuais possam ser coerentemente estabelecidas. Conclui-se que a legislação brasileira lei nem sempre é clara e que, para sua aplicação, muitas vezes é necessária a palavra final do judiciário de forma que a melhor interpretação prevaleça. Por outro lado, faz-se necessária a tomada de medidas preventivas, como a elaboração minuciosa de bons contratos, a fim de que sejam evitados desdobramentos indesejados.



menú da Gabi



bolo naked cake de brigadeiro branco e frutas

ingredientes

- **Para a massa amanteigada**
 - 200 g de manteiga sem sal
 - 310 g de açúcar
 - 200 g de ovos
 - 315 g de farinha de trigo
 - 10 g de fermento químico em pó
 - 200 ml de leite integral
- **Para a calda (para regar as massas)**
 - 100 g de açúcar
 - 200 ml de água
 - 5 g de essência de baunilha
- **Para o recheio de brigadeiro branco**
 - 400 g de leite condensado
 - 100 g de creme de leite
 - 20 g de manteiga sem sal
 - 200 g de chocolate branco



Maria Gabriela Chavenco Sala

Gabi tem 13 anos e é neta do associado Leonardo Chavenco. Desde os 7 anos ela participa de workshops de culinária e cozinhar é um grande hobby para ela. Em 2017, participou do curso Infantil no IGA - Instituto Gastronômico das Américas e, logo em seguida, inscreveu-se para o curso IGA para adultos. Gabi fez esse bolo e docinhos em comemoração ao aniversário de seu irmão, Pedro Henrique, e toda a família agradece quando ela entra em ação com suas delícias.



modo de preparo

- **Massa amanteigada:** Bater a manteiga com o açúcar até formar um creme. Acrescente os ovos um a um, deixando bater bem a cada adição. Juntar os ingredientes secos alternando com o leite. Assar em forno pré-aquecido a 180°C, por cerca de 40 minutos.
- **Calda:** Levar o açúcar e a água ao fogo até ficar transparente. Juntar a essência quando a calda estiver fria.
- **Recheio de brigadeiro branco:** Levar ao fogo baixo o leite condensado, o creme de leite e a manteiga, até ponto de bico. Deixe esfriar e coloque em um saco de confeitar.
- **Para a montagem:** Coloque um disco de massa, regue com a calda, coloque o brigadeiro e as frutas de sua preferência. Vá repetindo o processo até acabar.
- **Decoração:** Morangos, amoras, blueberries, physalis e açúcar de confeiteiro.



Nosso leitor está procurando por você



Anuncie com a gente

Há mais de **16 anos** levando informações do campo ao leitor, o Jornal Sindicato Rural de Maringá se transformou na **Revista Sind Rural de Maringá**, com o mesmo objetivo de sempre: promover a **sustentabilidade no campo**.



Quem lê a nossa revista
pode estar **precisando de você**

sac@sindrural.com.br

www.sindrural.com.br

44 3220-1550 | 44 98416-1013